



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº. 23 / 2020**

Considerando o Decreto Municipal nº 2.851, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas municipais no Exercício de 2020 e dá outras providências correlatas;

Considerando as comemorações do final de ano (Natal e Ano Novo);

Considerando, por fim, a regularidade dos trabalhos desta Casa de Leis e a ausência de prejuízo no processo legislativo.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I – Fica ratificado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra os dias 24 e 31 de dezembro de 2020;

II – Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, destinado ao público em geral, nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, retomando suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2021;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2020.

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**

Presidente

**MARCOS DE SOUZA**

1º Secretário

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

2º Secretário

**Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.**